

## **DECRETO Nº. 138/2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO, dos servidores públicos do Município de Guarapari, com exceção do Magistério Público Municipal, composta pelos servidores:
  - I Presidente: ONÍZIA MARIA DE SOUZA;
- II Membros: IAMARA FERNANDES VILELA MARCELINO E TATIANE DA SILVA SANTOS;
- **Art. 2º -** Será de responsabilidade desta Comissão proceder a contagem, análise e avaliação dos documentos comprobatórios de cursos, certificados de aperfeiçoamento profissional e outros eventos que possam ser considerados treinamentos a serem pontuados, conforme o Anexo da Lei nº 4684/2022, 4685/2022 e 4686/2022.
- **Art. 3º -** Será atribuída aos servidores designados neste Decreto, a Gratificação por participação em Comissão Especial e Permanente, Pregão e Equipe de Apoio e Comissão para Análise de Projetos conforme anexo V, da Lei nº 4685/2022.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 138/2025** 

RAS